



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2, DE 21 DE MAIO DE 2021

A **Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser** divulga a data e horário da etapa **ENTREVISTA**, dos (as) candidatos (as) considerados aprovados na prova, do **Edital de Seleção nº 2**, que trata do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no curso de **Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial**.

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>DATA</b> <b>29/06/2021</b>	
20210001	14h 30min
20210005	14h 45min
20210017	15h 00min
20210026	15h 15min
20210031	15h 30min
20210051	15h 45min
20210072	16h 00min
20210081	16h 15min
<b>DATA</b> <b>30/06/2021</b>	
20210085	13h 00min
20210122	13h 15min
20210142	13h 30min
20210183	13h 45min
20210185	14h 00min
20210194	14h 15min
20210202	14h 45min
20210231	15h 00min
20210234	15h 15min
20210248	15h 30min
20210249	15h 45min
20210255	16h 00min
20210256	16h 15min
<b>DATA</b> <b>01/07/2021</b>	



**Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser**

20210257	13h 00min
20210260	13h 15min
20210274	13h 30min
20210307	13h 45min
20210319	14h 00min
20210349	14h 15min
20210351	14h 45min
20210376	15h 00min
20210378	15h 15min
20210398	15h 30min
20210400	15h 45min
20210408	16h 00min
20210413	16h 15min

Conforme Edital de Seleção, a entrevista ocorrerá na modalidade on-line, utilizando-se de plataforma de webconferência Google *Meet*. O candidato receberá o *link* de acesso por e-mail, este cadastrado no ato da inscrição na plataforma.

A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente. O candidato é responsável perante a lei por todas as informações fornecidas, incluindo dados pessoais, bem como a sua atualização durante o processo seletivo.

É proibida a divulgação do *link* sob pena de desclassificação.

Solicitamos que os candidatos se atentem às regras que constam em Edital, principalmente as descritas abaixo quanto a esta etapa:

5.5. 3ª etapa:

5.5.1. Na entrevista, com nota que pode variar de 0 a 10,0, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliados: clareza de objetivos, pretensões e disponibilidade em relação ao curso. Serão consideradas as motivações do candidato em direção ao campo de conhecimento e práticas de saúde pública. Será observada sua capacidade de expressar relações entre conceitos de diferentes campos de conhecimentos, refletidos no contexto de suas práticas ou de suas futuras inserções no processo de trabalho. Serão consideradas também as relações que o candidato produz entre o seu processo de trabalho atual, sua formação e o cenário de seu trabalho posterior à formação [...].

5.5.2. O candidato deverá ser claro e objetivo, sem omitir quaisquer informações solicitadas pela Comissão e disponibilidade para os estudos e atividades do Curso.

5.5.3. Esta etapa será gravada.

5.5.4. A entrevista será realizada na modalidade on-line, com data e horário a serem divulgados, devendo o candidato possuir equipamentos necessários para tal, como computador com microfone e webcam, com acesso à internet



**Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser**

de qualidade. Deve possuir competências e habilidades para utilizar as plataformas: Google Meet ou Zoom.

5.5.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por dificuldades que o candidato possa ter em manejar as ferramentas utilizadas para a entrevista, bem como por falhas técnicas e de conexão por parte do candidato.

5.5.6. O candidato que não comparecer a entrevista ou não conseguir completar a entrevista será desclassificado.

**6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

[...] 6.2. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data, local e horário definidos neste Edital ou em convocação, sendo nelas identificado pelo número de inscrição.

6.3. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

6.4. O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.5. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova e entrevista.

6.6. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada [...].

Campo Grande, 27 de junho de 2021.

Comissão do Processo Seletivo

RESOLUÇÃO “P” SES n. 254, de 31 de maio de 2021.